



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA 29/2025**

A DOUTORA PAOLA RAISSA MILITZ GALIANO, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE RIO DO CAMPO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o teor do ofício Circular n. 320/2025/SED/DIEN;

**CONSIDERANDO** Os alertas emitidos pela da Defesa civil do Estado de Santa Catarina, que indicam a possibilidade de ocorrência de ciclone extratropical, com risco moderado a alto para ocorrências como alagamentos, enxurradas, destelhamentos e queda de galhos e arvores, bem como e danos à rede elétrica e outras estruturas,

**CONSIDERANDO** o comunicado oficial do do Núcleo de Comunicação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, referente à situação de alerta apresentado, que informa que a definição sobre a modalidade de atendimento e de trabalho nas unidades das comarcas ficará ao cargo dos gestores das áreas administrativas judiciais, priorizando a segurança de todos, sem prejuízo da continuidade do atendimento e assegurando o pleno funcionamento da Justiça,

**R E S O L V E**

**Art. 1º DETERMINAR** a suspensão do expediente externo no Fórum da Comarca de Rio do Campo no dia 09 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Todos os servidores deverão cumprir expediente em regime de home office.

**Art. 3º** O atendimento ao público e as audiências designadas para esta data deverão ser realizados exclusivamente no formato virtual.

Publique-se, comunique-se.

Rio do Campo, data da assinatura eletrônica.

**PAOLA MILITZ GALIANO**

Juíza de Direito Diretora do Foro.



Documento assinado eletronicamente por **Paola Raissa Militz Galiano, Juíza de Direito**, em 09/12/2025, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10143586** e o código CRC **34E1AE42**.

---